	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO				Folha: 1/7
	Código: FISIO-APAE-POP	Data Emissão: 14/08/2018	Data da revisão: 20/05/2022	Data para Revalidação: 20/05/2024	Versão: Nº01
Título: ATENDIMENTO AMBULATORIAL DE FISIOTERAPIA				Área Emitente: SETOR DE FISIOTERAPIA	
Processo: GESTÃO DE QUALIDADE					
Elaborador: RENATA SANTOS CONCEIÇÃO		Revisão: WHITHINEY CRUZ CARDOSO DE BARROS RODRIGUES		Gerência: SÁVIO CHARDSON XAVIER BRUNO	

OBJETIVO

Prestar atendimento fisioterapêutico visando a melhoria na qualidade de atendimento aos portadores de deficiência intelectual e física, trazendo-o para a sua funcionalidade ou o mais próximo possível da mesma.


CAMPO DE APLICAÇÃO

Setor de Fisioterapia do complexo APAE Aracaju.


PROCEDIMENTO

O setor de Fisioterapia atende crianças de 0 a 12 anos, adolescentes, adultos e idosos, que apresentam deficiência intelectual e/ou física. Quando os pacientes são encaminhados ao setor de Fisioterapia, os procedimentos realizados pelos fisioterapeutas seguem o fluxo descrito a seguir:

- **Triagem** – Realização de uma avaliação, a fim de coletar dados que identifiquem o perfil do paciente, ou seja, se o mesmo apresenta sinais de atraso do desenvolvimento neuropsicomotor, alteração motora, desempenho funcional, ou outras alterações, levando em consideração o tempo de lesão e domínios funcionais, como concerne o Instrumento “Guia Orientador de Triagem”, para que justifique a necessidade de admissão e atendimento no setor.
- **Encaminhamento** - Caso não seja detectado o perfil necessário para o atendimento no setor, o paciente deverá ser encaminhado ao serviço ou especialidade de sua necessidade.
- **Avaliação Global Interdisciplinar com ênfase na área de Fisioterapia** – Após identificação da necessidade de receber atendimento fisioterapêutico, o paciente passa por uma avaliação global, que consiste do seguinte:
 - Anamnese com paciente e/ou responsável pelo paciente, a fim de identificar a queixa principal (QP), a história da doença atual (HDA), história da doença pregressa (HPP), a história familiar, o histórico de desenvolvimento neuropsicomotor, alterações sensoriais e alterações biomecânicas.


	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO				Folha: 2/7
	Código: FISIO-APAE-POP	Data Emissão: 14/08/2018	Data da revisão: 20/05/2022	Data para Revalidação: 20/05/2024	Versão: Nº01
Título: ATENDIMENTO AMBULATORIAL DE FISIOTERAPIA				Área Emitente: SETOR DE FISIOTERAPIA	
Processo: GESTÃO DE QUALIDADE					
Elaborador: RENATA SANTOS CONCEIÇÃO		Revisão: WHITHINEY CRUZ CARDOSO DE BARROS RODRIGUES		Gerência: SÁVIO CHARDSON XAVIER BRUNO	

- Avaliação das áreas de Fisioterapia – Neuropediatria, Neuroadulto e Traumatologia-ortopedia, Geriatria.
- Avaliação Neurofuncional Pediátrica – A avaliação é composta pela avaliação da movimentação involuntária, reflexo e reações, aquisição motora (desenvolvimento neuropsicomotor infantil de acordo com os marcos motores do desenvolvimento), do controle postural (controle de cabeça e controle de tronco), da marcha, do tônus muscular (Escala Modificada de Ashworth), avaliação das atividades funcionais estáticas e dinâmicas (baseado na Escala Durigou), avaliação do grau da independência funcional (baseado na MIF), avaliação das alterações músculo-esqueléticas e alterações sensoriais.
- Avaliação Neurofuncional Adulto – avaliação do tônus muscular (Escala Modificada de Ashworth), avaliação do grau da independência funcional (baseada na MIF e na MIF por atividade), avaliação do grau de força muscular (por meio da classificação de força muscular), manobras deficitárias (para distinguir a paralisia orgânica das funcionais), classificação neurológica de lesão neurológica medular (através da Escala de Deficiência ASIA).
- Avaliação Traumatologia-ortopedia – Exame físico (inspeção estática, inspeção dinâmica, análise da marcha, palpação, circunferência, goniometria, escala de dor (EVA), provas e funções (força e flexibilidade).
- Avaliação para prescrição de órteses, próteses, adaptações e/ou cadeira de rodas.
- Avaliação de mobiliários e adaptações necessárias.
- Avaliação das dificuldades apresentadas pelos cuidadores.
- Avaliações/testes específicos – Goniometria (usando aparelho goniômetro), Circunferência (através de fita métrica), Teste de Classificação da Força Muscular, Testes Funcionais Específicos, Escala Modificada de Ashworth, Avaliação do Grau de Independência Funcional baseados na MIF (Medida de Independência funcional), Avaliação das atividades funcionais estáticas e dinâmicas (através da


 APAE Aracaju - SE	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO				Folha: 3/7
	Código: FISIO-APAE-POP	Data Emissão: 14/08/2018	Data da revisão: 20/05/2022	Data para Revalidação: 20/05/2024	Versão: Nº01
Título: ATENDIMENTO AMBULATORIAL DE FISIOTERAPIA				Área Emitente: SETOR DE FISIOTERAPIA	
Processo: GESTÃO DE QUALIDADE					
Elaborador: RENATA SANTOS CONCEIÇÃO		Revisão: WHITHINEY CRUZ CARDOSO DE BARROS RODRIGUES		Gerência: SÁVIO CHARDSON XAVIER BRUNO	

Escala Durigon). Caso julgue necessário, o Fisioterapeuta tem a autonomia para acrescentar, escolhendo de forma criteriosa, outras escalas avaliativas.

- São traçados os objetivos e as condutas com base na avaliação que foi realizada com o paciente, acima citada, de acordo com a necessidade do mesmo.
- Orientação ao cuidador, familiar ou acompanhante - Após avaliação, os acompanhantes recebem um feedback sobre as capacidades e dificuldades do paciente, além de receber orientações para aumentar a autonomia do indivíduo e melhorar a qualidade de vida da família, estase torna agente colaborador no processo de continuidade ao cuidado em casa e em outros ambientes. Estas orientações devem acontecer durante todo o processo de acompanhamento terapêutico.
- Projeto Terapêutico Singular (PTS) – Após finalizar a avaliação e orientar os acompanhantes, o Fisioterapeuta deverá traçar juntamente com a equipe interdisciplinar o PTS, que é um conjunto de estratégias de ações estabelecidas a partir das necessidades singulares de cada indivíduo, considerando o impacto da deficiência sobre sua funcionalidade, bem como, os fatores clínicos, emocionais, ambientais e sociais envolvidos.
- Encaminhamentos – Havendo a necessidade podem ser realizados encaminhamentos internos e externos à outras especialidades, para avaliação e possível condutas inerentes à área encaminhada.
- Dispositivos de tecnologia assistiva – Podem ser prescritos tais dispositivos de acordo com a necessidade individual de cada paciente. Dentre eles podemos citar, órteses, cadeira de rodas personalizada, auxiliares das atividades de vida diária, adaptações escolares, adequação postural, entre outros. Além da indicação e prescrição, devem ser realizados treinamento e orientações quanto a estes dispositivos, para que funcionem como coadjuvante no processo de reabilitação.
- Atendimento fisioterapêutico – Os atendimentos serão realizados conforme a necessidade individual de cada paciente, com duração média de 30 minutos cada atendimento, podendo ocorrer na frequência de 1 ou 2 vezes por semana de acordo com avaliação do Fisioterapeuta. Os atendimentos são individuais, podendo ser realizados de forma interdisciplinar caso seja necessário.

 APAE Aracaju - SE	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO				Folha: 4/7
	Código: FISIO-APAE-POP	Data Emissão: 14/08/2018	Data da revisão: 20/05/2022	Data para Revalidação: 20/05/2024	Versão: Nº01
Título: ATENDIMENTO AMBULATORIAL DE FISIOTERAPIA				Área Emitente: SETOR DE FISIOTERAPIA	
Processo: GESTÃO DE QUALIDADE					
Elaborador: RENATA SANTOS CONCEIÇÃO		Revisão: WHITHINEY CRUZ CARDOSO DE BARROS RODRIGUES		Gerência: SÁVIO CHARDSON XAVIER BRUNO	

- Atendimento interdisciplinar – São atendimentos nos quais o Fisioterapeuta atende junto a outros profissionais da equipe multidisciplinar, levando em consideração a necessidade individual do paciente, onde se é permitido um atendimento global de acordo com as necessidades do paciente. Após o término de cada atendimento é realizada evolução multidisciplinar.
- Oficina terapêutica – São realizadas oficinas terapêuticas de acordo com a necessidade do grupo de pacientes, e principalmente durante o período de comemorações festivas anuais como por exemplo: Carnaval, Páscoa, São João, Dia Das Crianças, Natal, dentre outras datas.
- Reavaliações – O Fisioterapeuta, junto a equipe multidisciplinar, deverá realizar reavaliação periódica do PTS, demonstrando com clareza a evolução e as propostas terapêuticas de pequeno, médio e longo prazo.
- Evolução do quadro do pacientes – Após cada atendimento, o Fisioterapeuta deverá descrever no prontuário do paciente as atividades realizadas, juntamente com os objetivos e resultados alcançados, a fim de registrar a sua evolução.
- Reunião de setor – Todos os Fisioterapeutas, junto a seu coordenador, se reunirão ordinariamente 1 vez por mês, a fim de discutir assuntos pertinentes ao setor. Poderá ocorrer reuniões extraordinárias quando essa for convocada pelo Coordenador do setor ou por solicitação da equipe de Fisioterapeutas que compõem o setor.
- Reunião de equipe multidisciplinar – Como membro de uma equipe multidisciplinar, o Fisioterapeuta deverá participar das reuniões para discussão de casos e reformulação sistemática do PTS.
- Projetos e eventos– Os Fisioterapeutas realizarão projetos e participação dos eventos da instituição, pois estes visam melhorar a qualidade de atendimento aos portadores de deficiência intelectual e física.
- Relatórios – Podem ser emitidos relatórios informando o tipo do atendimento, quadro do paciente, as capacidades e dificuldades diagnosticadas e os objetivos do tratamento de reabilitação, sempre se baseando na CIF (Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde). Esses relatórios podem ser destinados à família, escola, justiça ou outro setor que solicitar, sendo por por

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO				Folha: 5/7
	Código: FISIO-APAE-POP	Data Emissão: 14/08/2018	Data da revisão: 20/05/2022	Data para Revalidação: 20/05/2024	Versão: Nº01
Título: ATENDIMENTO AMBULATORIAL DE FISIOTERAPIA				Área Emitente: SETOR DE FISIOTERAPIA	
Processo: GESTÃO DE QUALIDADE					
Elaborador: RENATA SANTOS CONCEIÇÃO		Revisão: WHITHINEY CRUZ CARDOSO DE BARROS RODRIGUES		Gerência: SÁVIO CHARDSON XAVIER BRUNO	

meio judicial ou extrajudicial. Os relatórios terão prazo de 15 dias para sua entrega após a solicitação, sendo emitidos para assistidos que já tenham no mínimo 3 meses de atendimento com o profissional.


- Atividades de prevenção e promoção à saúde do paciente e de seus familiares – O Fisioterapeuta deverá realizar palestras e orientações aos acompanhantes, visando influenciar positivamente a aquisição de hábitos educativos favoráveis à promoção da saúde e a inclusão social.
- Altas – Após as reavaliações periódicas, o Fisioterapeuta poderá dar alta do atendimento ao paciente que apresentar boa evolução não necessitado mais da intervenção.

RESPONSABILIDADES

- Do Fisioterapeuta
 - Desenvolver as atividades acima citadas;
 - Comunicar as ocorrências a Coordenação de setor.
- Da Coordenação de setor
 - Avaliar o desenvolvimento das atividades e dos colaboradores;
 - Fornecer orientações pertinentes ao setor de Fisioterapia;
 - Informar as ocorrências ao Coordenador interdisciplinar e administrativo.
- Do Coordenador Interdisciplinar
 - Supervisionar o desenvolvimento das atividades e sua produtividade.

➤ EM PERÍODO DA PANDEMIA COVID-19:

No período da Pandemia por COVID-19 os Profissionais da Fisioterapia, assistidos e seus responsáveis deverão seguir normas e recomendações internas da APAE Aracaju, COFFITO (Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional), CREFFITO (Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional) e demais Orgãos e autoridades, seja da esfera Federal, Estadual e Municipal.

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO				Folha: 6/7
	Código: FISIO-APAE-POP	Data Emissão: 14/08/2018	Data da revisão: 20/05/2022	Data para Revalidação: 20/05/2024	Versão: Nº01
Título: ATENDIMENTO AMBULATORIAL DE FISIOTERAPIA				Área Emitente: SETOR DE FISIOTERAPIA	
Processo: GESTÃO DE QUALIDADE					
Elaborador: RENATA SANTOS CONCEIÇÃO		Revisão: WHITHINEY CRUZ CARDOSO DE BARROS RODRIGUES		Gerência: SÁVIO CHARDSON XAVIER BRUNO	

O setor de Fisioterapia da APAE Aracaju/CER II respeitará a Resolução N°516, de 20 de Março de 2020, que dá permissão ao Fisioterapeuta de realizar atendimentos de forma não-presencial, através do atendimento à distância, nas seguintes modalidades: Teleconsulta, Telemonitoramento (síncrono ou assíncrono) e Teleconsultoria. Segue Resolução:

- **Considerando a RESOLUÇÃO Nº 516, DE 20 DE MARÇO DE 2020 – Teleconsulta, Telemonitoramento e Teleconsultoria.**

Dispõe sobre a suspensão temporária do Artigo 15, inciso II e Artigo 39 da Resolução COFFITO nº 424/2013 e Artigo 15, inciso II e Artigo 39 da Resolução COFFITO nº 425/2013 e estabelece outras providências durante o enfrentamento da crise provocada pela Pandemia do COVID-19.


Artigo 1º Suspender os efeitos do art. 15, inciso II da Resolução COFFITO nº 424, de 08 de julho de 2013 e do art. 15, inciso II da Resolução COFFITO nº 425, de 08 de julho de 2013.

Artigo 2º A permissão para atendimento não presencial se dará apenas nas modalidades, teleconsulta, teleconsultoria e telemonitoramento.

§ 1º A Teleconsulta consiste na consulta clínica registrada e realizada pelo Fisioterapeuta ou Terapeuta Ocupacional à distância.

§ 2º O Telemonitoramento consiste no acompanhamento à distância, de paciente atendido previamente de forma presencial, por meio de aparelhos tecnológicos. Nesta modalidade o Fisioterapeuta ou Terapeuta Ocupacional pode utilizar métodos síncronos e assíncronos, como também deve decidir sobre a necessidade de encontros presenciais para a reavaliação, sempre que necessário, podendo o mesmo também ser feito, de comum acordo, por outro Fisioterapeuta ou Terapeuta Ocupacional local.

§ 3º A Teleconsultoria consiste na comunicação registrada e realizada entre profissionais, gestores e outros interessados da área de saúde, fundamentada em evidências clínico-científicas e em protocolos disponibilizados pelo Ministério da Saúde e pelas Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, com o fim de esclarecer dúvidas sobre procedimentos clínicos, ações de saúde e questões relativas ao processo de trabalho.

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO				Folha: 7/7
	Código: FISIO-APAE-POP	Data Emissão: 14/08/2018	Data da revisão: 20/05/2022	Data para Revalidação: 20/05/2024	Versão: Nº01
Título: ATENDIMENTO AMBULATORIAL DE FISIOTERAPIA				Área Emitente: SETOR DE FISIOTERAPIA	
Processo: GESTÃO DE QUALIDADE					
Elaborador: RENATA SANTOS CONCEIÇÃO		Revisão: WHITHINEY CRUZ CARDOSO DE BARROS RODRIGUES		Gerência: SÁVIO CHARDSON XAVIER BRUNO	

§ 4º O Fisioterapeuta ou Terapeuta Ocupacional tem autonomia e independência para determinar quais pacientes ou casos podem ser atendidos ou acompanhados a distância, tal decisão deve basear-se em evidências científicas no benefício e na segurança de seus pacientes.

Artigo 3º A prestação dos serviços na forma do art. 2º desta Resolução poderá ser de forma síncrona ou assíncrona:

- a. síncrona: qualquer forma de comunicação a distância realizada em tempo real;
- b. assíncrona: qualquer forma de comunicação a distância não realizada em tempo real.

Artigo 4º Na prestação dos serviços não presenciais o profissional está obrigado a observar todos os demais dispositivos contidos nos Códigos de Ética e Deontologia da Fisioterapia e da Terapia Ocupacional, além de observar as demais normas do COFFITO.

Artigo 5º Os serviços prestados à distância em Fisioterapia e Terapia Ocupacional deverão respeitar a infraestrutura tecnológica física, recursos humanos e materiais adequados, assim como obedecer às normas técnicas de guarda, manuseio e transmissão de dados, garantindo confidencialidade, privacidade e sigilo profissional semelhantes ao atendimento presencial.

Validação Técnica
Whithiney Cruz Cardoso de Barros Rodrigues CREFITO/SE 272723-F (Responsável Técnica do Setor de Fisioterapia APAE Aracaju-CERII)
Sávio Chardson Xavier Bruno CRP 19/ 4202 (Responsável Técnico da Saúde APAE Aracaju-CERII)